

ADITIVO AO EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/FEPAM 2021-2022

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, torna público o presente Aditivo ao Edital do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/FEPAM 2021-2022, datado de 15 de junho 2021. O presente objetiva complementar o processo seletivo para o preenchimento de quatro (04) cotas de bolsas remanescentes, disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), conforme resultado publicado em 02 de julho de 2021. A complementação do Edital segue conforme redação abaixo.

16. Considerando ter sido aprovado o preenchimento de 13 (doze) das 17 (quinze) cotas de bolsas disponibilizadas pelos órgãos de fomento (15 cotas recebidas do CNPq e duas da FAPERGS), em conformidade ao resultado final divulgado na rede eletrônica da FEPAM, fica aberta a partir desta data, em período extra e de acordo com o calendário a seguir, a submissão de projetos de pesquisa na modalidade iniciação científica, para julgamento e aprovação de 04 (quatro) cotas pela Comissão Avaliadora do PIBIC FEPAM.

16.1 Conforme **critérios e procedimentos dispostos no Edital 2021-2022** inicial, disponível para acesso na rede eletrônica em <http://www.fepam.rs.gov.br/programas/pibic/info.asp>, os candidatos à orientação de bolsistas de IC em projetos de pesquisa, no âmbito das funções da FEPAM, deverão submeter:

- um projeto de pesquisa, ou o relatório com pedido de renovação para projetos iniciados em setembro de 2020;
- a respectiva ficha de inscrição (em anexo ao Edital inicial) e
- o *Curriculum Vitae* Lattes CNPq com seções relativas à produção a partir de 2016.

16.2 O endereço para a **submissão** dos documentos é o e-mail pibic@fepam.rs.gov.br.

17. Calendário extra do Edital PIBIC/FEPAM 2021-2022:

- **16.8** – Prazo limite para inscrições
- **17.8** – Habilitação das propostas
- **18.8** – Avaliação das propostas pelo Comitê Interno
- **19-20.8** – Avaliação pelo Comitê Externo
- **24.8** – Comunicação dos Resultados Preliminares
- **25.8** - Pedidos de reconsiderações
- **27.8** – Divulgação Resultados Finais da 2a. chamada
- **10.9** – Prazo limite para indicação dos bolsistas.
- **01.9.2021 a 31. 8.2022** - Vigência das bolsas:

A divulgação dos projetos aprovados será através dos endereços <http://www.fepam.rs.gov.br> e <http://intranet.fepam.rs.gov.br/> e do endereço eletrônico individual dos candidatos. Informações adicionais poderão ser solicitadas à Coordenação do PIBIC FEPAM por e-mail para pibic@fepam.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

Dra. Katia Helena Lipp Nissinen
Coordenadora do PIBIC FEPAM

Dra. Marjorie Kauffmann
Diretora Presidente da FEPAM